



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 056/2026/SA de 04-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Roseira Fernandes de Mello Pinheiro**, monitor escolar, matrícula nº 869, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 02.07.2024 a 01.07.2025

Período concessivo: 09.02.2026 a 18.02.2026 (10 dias) O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 04(quatro) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 057/2026/SA de 04-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

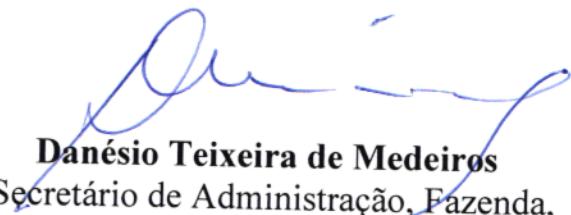
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Patrícia Costenaro Corteze**, fisioterapeuta, matrícula nº 651, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Período aquisitivo: 01/03/2024 a 28/02/2025

Período concessivo: 09/02/2026 a 13/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 058/2026/SA de 06.02.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

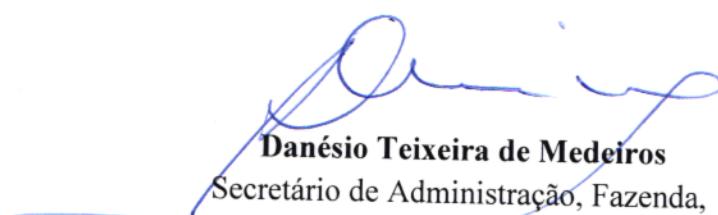
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Elisandra Medianeira Cruz Gonçalves**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 642, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 02/01/2024 a 01/01/2025

Período concessivo: 23/02/2026 a 27/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 06 (seis) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTRARIA 059/2026/SA de 06-02-202

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **Nilson Venturini Rodrigues**, motorista, matrícula nº 524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Período aquisitivo: 18.12.2023 a 17.12.2024

Período concessivo: 23/02/2026 a 27/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 06(seis) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.